



SÚMULA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Faculdade UnB Planaltina (FUP) tratou a seguinte pauta:

Informes

Discente Thallia atendeu a recomendação dessa comissão

Edital PDSE CAPES

Coleta Capes 2021 -24/03/2023

Coleta Capes 2022 – 26/05/2023

Ponto 1. Solicitação de Prorrogação de defesa da discente Wllyane Silva Figueiredo

Deliberação: Aprovada

Ponto 2. Solicitação de Prorrogação de defesa da discente Tania Machado da Silva

Deliberação: Aprovada

Ponto 3. Solicitação de Prorrogação de defesa da discente Iara Oliveira Fernandes - 6 meses

Deliberação: Aprovada

Ponto 4. Solicitação de Prorrogação de defesa da discente Lilian de Castro Moraes Pinto - 4 meses

Deliberação: Aprovada

Ponto 5. Solicitação de Prorrogação de defesa da discente Ana Caroline Alcântara Missias - 6 meses

Deliberação: Aprovada, mediante o cumprimento de um cronograma acordado com o orientador

Ponto 6. Solicitação de Prorrogação de defesa da discente Fernanda Nunes de Araujo Fonseca

Deliberação: recomendação da comissão - trancamento geral.

Ponto 7. Solicitação de Prorrogação de defesa da discente Fabíula Sousa Amorim - 12 meses

Deliberação: A comissão considerou o “boneco de tese” incipiente, considerando inviável o tempo requerido para atendimento dos pré-requisitos para defesa da Tese, assim concedeu-se 6 meses de prorrogação. Após esse prazo, deverá ser submetido um novo pedido e análise do cronograma de execução.

Ponto 8. Solicitação de Prorrogação de defesa da discente Renata Esteves Ribeiro - 2 meses

Deliberação: A comissão sugeriu a apresentação de um laudo médico devido a condição de gestação de risco, posteriormente usufruir da licença maternidade. Findando a licença maternidade, deverá ser submetido a solicitação de prorrogação de prazo de defesa, conforme o regulamento do Programa.



Ponto 9. Troca de orientação da discente Maria Graziela

Encaminhamento: A discente deverá indicar um(a) orientador(a). O orientador atual concedeu os dados do projeto para defesa da dissertação, condicionado à publicação dos resultados no prazo de 6 meses.

Ponto 10. Troca de orientação da discente Bruna Caldas

Encaminhamento: A discente deverá elaborar uma justificativa quanto às atividades executadas durante o desenvolvimento do projeto e tentar um acordo com o orientador quanto à utilização dos dados. O orientador também deverá elaborar uma justificativa da motivação do abandono de orientação. Posteriormente será analisado pelo colegiado do programa.

Presentes: Erina Vitório Rodrigues, Renato Caparroz, Luiz Felippe Salemi, José Francisco Gonçalves Júnior, José Vicente, Sérgio Costa.

Eu, Erina Vitório Rodrigues, presidente da Comissão de Pós-graduação de Ciências Ambientais lavrei essa ata.

Erina V. Rodrigues
Prof. Dra. Erina V. Rodrigues
Faculdade UnB Planaltina FUP
Mat.: 1111663